



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 14  
DE AGOSTO DE 2001: -----**

----- Aos catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm. sr. Dr. Agostinho Neves da Silva, estando presentes os Vereadores senhores Prof. Carlos Moreira Camarinha, Eng.º Virgílio Miranda Cravo Roxo e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os Srs. Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e o Sr. Dr. Angelo Manuel Morais Lopes em representação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

----- Pelo Sr. Vice Presidente foi declarada a impossibilidade de ter lugar a reunião, sendo 9.45 horas, em virtude de não estar presente a maioria do número legal dos membros da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

**----- MARCAÇÃO DE FALTAS: -----**

----- Em cumprimento do preceituado no n.º 4 do Artigo 89.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao registo das presenças e à marcação de faltas. Assim, verificou-se a presença do Sr. Vice Presidente da Câmara Dr. Agostinho Neves da Silva e dos Srs. Vereadores Prof. Carlos Moreira Camarinha e Eng.º Virgílio Miranda Cravo Roxo, e as ausências, com marcação das respectivas faltas, do Sr. Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado e Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho.-----

**----- ENCERRAMENTO: -----**

----- E, verificando-se a falta de quorum, pelo Sr. Vice Presidente foi declarada a impossibilidade de dar cumprimento à ordem de trabalhos, sendo cerca de 9.50 horas, de que, para constar, se lavrou a presente acta. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

---

---

---

---

---

---

---